



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SALA SEVERINO SILVEIRA
Cx. Postal 34 – CEP 97390-000
Tel: 55 3282 1899
Lavras do Sul – RS



Pedido de Informação nº 161/2019

Senhor Presidente.

A Vereadora que a este subscreve, solicita que após dada a ciência ao Plenário, conforme Regimento Interno, seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo – Fundação Médica Hospitalar Dr. Honor Teixeira da Costa, o que segue:

Que seja informado a esta Casa Legislativa, a existência de Ordem de Serviço ou Decreto expedido pelo Presidente da Fundação Médica Hospitalar Dr. Honor Teixeira da Costa, autorizando a saída dos médicos plantonistas do local de trabalho durante o seu plantão de 24 horas.

Se positivo, que seja enviado cópia do documento;

Se negativo, que seja informado em qual a Lei, que o Presidente da Fundação está amparado para autorizar o afastamento dos médicos plantonistas durante o seu horário de trabalho?

JUSTIFICATIVA:

Considerando que esta Casa Legislativa aprovou o Projeto de Lei nº 29/2019 originando a Lei nº 3.578, de 21 de agosto de 2019 que autorizou a contratação de caráter emergencial de 3 enfermeiros(as) e 7 médicos(as) para a Fundação Médica Hospitalar Dr. Honor Teixeira da Costa;

Considerando que em seu Art. 2º a contratação autorizada obedece ao Regime único do Município em seus artigos 207 a 211;

Considerando que o Projeto de Lei estava acompanhado da Exposição de Motivos nº 2/2019, justificando a contratação dos 7 médicos(as), com a carga horária de 24 horas semanais para fechar a semana de plantões com um médico por dia, para não deixar a Comunidade sem atendimento de médico plantonista;

Considerando que na sessão plenária ordinária realizada em 4 de novembro de 2019, foi confirmado por um dos médicos plantonistas que fez uso da Tribuna Livre, que os mesmos estão amparados por Lei para saírem do local de trabalho durante o seu plantão, sendo que o Presidente e o Administrador da Fundação, entre outros, estavam presentes na referida sessão;

Sala “Severino Silveira” da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul,
13 de novembro de 2019.


VEREADORA ROSANE COSTA
Bancada do PDT

Câmara de Vereadores de Lavras do Sul

Recebido em 14/11/19

Ciência em 18/11/19

Matéria encaminhada

Ofício nº 197/19

De: 19 / 11 / 19